

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2493 / 2003

Data 25 de Julho de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de 192.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

05.04 -FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.361.0004.2034.3.1.9.0.11.12.00.00 R\$ 192.000,00

11.01 -GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0002.2068.3.1.9.0.11.12.00.00 R\$ 57.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados 30.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

05.04 -FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.361.0004.1018.4.4.9.0.52.34.00.00 R\$ 30.000,00

05.04.12.361.0004.2033.3.3.9.0.30.90.00.00 R\$ 100.000,00

05.04.12.361.0004.2033.3.3.9.0.39.99.00.00 R\$ 82.000,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.451.0011.1033.4.4.9.0.51.30.00.00 R\$ 57.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Julho de 2003.

DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal